



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.agricultura.gov.br

Nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/RS E A EMPRESA **BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa a **Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.378/0001-56, sediada na Rodovia Dom Pedro I, Km 87,5, Saída 87, Pista Norte, Ponte Alta, Atibaia/SP, CEP: 12.954-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Igor Chamon Silveira**, portador da Carteira de Identidade nº 34.259.943-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001541/2017-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017 e do Contrato nº 05/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **segunda – vigência** do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **05/02/2019 a 04/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos da cláusula **Sexta do contrato – “Reajuste”**, reajusta-se em 3,7454800 % os preços contratados, passando o valor do Item 01 de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para **R\$ 3.216,11 (três mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos)**, o item 02 de R\$ 4.416,66 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 4.582,09 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual e corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados de 02 (dois) equipamentos FT-NIR, modelo MPA, estando um localizado em Porto Alegre/RS e outro no SLAV/SC em São José/SC, S/N 1972 e RP 005.378, S/N 1973 e RP 005.379.	Meses	12	3.216,11	R\$ 38.593,32
2	Serviço de manutenção preventiva anual, uma qualificação operacional anual e corretivas e suporte através de acesso remoto ilimitados de 01 sistema MALDI-TOF, modelo Autoflex Speed, localizado em Porto Alegre/RS, S/N 826442000597, RP 006.890 e Serviço de manutenção corretiva de 01 sistema MALDI-TOF, modelo Autoflex Speed. O número de visitas técnicas para a manutenção corretiva é ilimitado, respeitando-se o valor total contratado para este item.	Meses	12	4.582,09	R\$ 54.985,08
3	Valor destinado a cobertura de peças e consumíveis utilizados nos procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e qualificação dos equipamentos constantes nos itens 01 e 02. Este item somente será pago se aplicado e mediante comprovação de razoabilidade de valores.	Peça	1	-	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 393.578,40

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor de **R\$ 393.578,40 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800031 e 2019NE800070

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data sua de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LANAGRO-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Igor Chamon Silveira	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Juliano do Nascimento Kappes	Agente Administrativo	Assinatura Digital
	Testemunha	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Chefe do Setor de Compras e Contratos - Substituto(a)**, em 30/01/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Chamon Silveira, Usuário Externo**, em 30/01/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Hideki Oishi, Usuário Externo**, em 30/01/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 30/01/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6404074** e o código CRC **7A1EF6ED**.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto n.º 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar-ou-no-servico-nacional-de-protecao-de-cultivares>, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, torna público o que consta do processo Nº 21003.001033/2018-54, do pregão eletrônico 08/2018, a Ata de SRP, Nº 02/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz. Soc., Item, Qtd.; Val. Unit.): 23.239.321/0001-49 - JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA: Item 04 (4.000und, R\$ 0,34), Data de Assinatura: 30/01/2019. Validade da Ata: 12 meses.

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 130032

Processo: 21005000102201892.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01568077000630. Contratado : STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA -.Objeto: Contratação de serviço continuado sem mão de obra exclusiva de destinação de resíduos contemplando o manejo integrado de resíduos biológicos, químicos, comuns e perfurocortantes. Fundamento Legal: Lei 8666/93_e Lei 10520/02 . Vigência: 23/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$42.912,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800542. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 30/01/2019) 130032-00001-2018NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 5/2018.

Processo: 21043001541201785.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Prorrogação contratual com reajuste conforme cláusula sexta do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57 . Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Valor Total: R\$393.578,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800031 Fonte: 100000000 - 2019NE800070. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 130103-00001-2019NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130016

Processo: 21002002698201895.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09560574000199. Contratado : TECLABOR SERVICOS DE METROLOGIA E-CALIBRACAO LTDA.. Objeto: Serviços continuados de calibração dos instrumentos de medição na grandeza VOLUME por empresa acreditada pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Calibração - RBC ou Laboratório Internacionalmente Reconhecido. O objeto inclui a coleta/retirada, embalagem e transporte das dependências do LANAGRO/PE até as dependências da CONTRATADA, com efetiva devolução dos equipamentos/instrumentos até as dependências da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020. Valor Total: R\$34.598,19. Fonte: 100000000 - 2018NE800801. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 130016-00001-2018NE000011

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 550025

Nº Processo: 71000020137201785 . Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso onerosa de uma área de 16,40m² (dezesseis metros e quarenta centímetros quadrados), situada nas dependências do Ministério da Cidadania, imóvel de propriedade da União, localizado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, para instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico P.A.E (terminal de atendimento ATM/TMF). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instrumento será regido com base no Decreto nº 3.725/2001 e na Lei nº 8.666/1993 e demais normas que o regem. declaração de Inexigibilidade em 28/01/2019. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 29/01/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 5.604,84. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 30/01/2019) 550025-00001-2019NE000001

RETIFICAÇÃO

No 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014, publicado no D.O.U. de 30 de janeiro de 2019, Seção 3, Pág. 04. onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014. leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 420001

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 01400023124201346.

DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -.CNPJ Contratado: 14294147000146. Contratado : GARN ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2014, firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e no Art57, inciso II e no Art. 65, ambos da Lei n.º 8666/93. Vigência: 20/01/2019 a 20/07/2019. Data de Assinatura: 18/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 420001-00001-2019NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 420001

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 01400029428201589.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -.CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado : PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK- UP S E CAMINHOS L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2016, firmado entre as partes em 16/03/2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA; Subcláusula única - O contrato nº 04/2016 poderá ser rescindido antecipadamente desde que a contratada seja notificada com o prazo de 30 dias de antecedência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da IN nº 05/2017 - SEGES/MP de 26/05/2017 .Vigência: 16/03/2019 a 16/03/2020. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 420001-00001-2019NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 420001

Número do Contrato: 8/2017.

Nº Processo: 01400208851201624.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -.CNPJ Contratado: 17927338000196. Contratado : AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2017 firmado entre as partes em 27 de abril de 2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, sendo assegurado à contratada o direito à repactuação. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Decreto nº 9.507, de 27 de setembro de 2018 e da IN nº 05, de 26 de maio de 2017. Vigência: 27/04/2019 a 27/04/2020. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 420009-00001-2019NE800011

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto viem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica notificado o conveniente IBRASC - INSTITUTO BRASILEIRO SANTA CATARINA CNPJ 06.253.542/0001-52 e o seu(s) Responsável(eis), abaixo mencionado(s), para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação, encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) da Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania, sito à Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Brasília/DF, CEP: 70068-900, a resposta aos Ofícios SEI nºs 198/2019 a 200/2019/CORTV/CGFNC/DFDIR/SEFIC/SECULT, de 29/01/2019, anexados ao SICONV ou o comprovante de devolução do valor total do repasse, já corrigido conforme calculadora de débito do TCU, de R\$ 875.871,96 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Processo: 01400.015156/2010-25 - Pronac: 10 7135 - Projeto: Acervo Denise Stoklos - Teatro Essencial - 42 anos - Convênio: 750185/2010 - Entidade proponente: IBRASC - Instituto Brasileiro de Santa Catarina - Responsáveis: João David Garcia - Diretor Presidente do IBRASC CPF: 047.395.939-98 e José Carlos Jobim - CPF: 661.325.849-00. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples anexada ao Ofício. Caso não seja impetrado recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital ou não haja a devolução do valor impugnado aos cofres públicos, no prazo supracitado, será instaurada a Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, os responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após 75 (setenta e cinco) dias desta publicação, como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

SECRETARIA DE DIFUSÃO E INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 788103/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420009. Conveniente: ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63606479000124. Solicitação de Aditamento de Prazo da Vigência de 02/02/2017 a 02/02/2020. Obs: A documentação referente a solicitação se encontra na Aba: Anexo. Valor Total: R\$ 459.572,25, Valor de Contrapartida: R\$ 9.572,25, Vigência: 03/02/2019 a 02/02/2020. Data de Assinatura: 29/10/2015. Signatários: Concedente: PAULO EDY NAKAMURA, CPF nº 08741592883, Conveniente: GLADSON DE LIMA CAMELI, CPF nº 434.611.072-04.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 343030

Nº Processo: 01404000162201803.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 12130013000326. Contratado : GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL -LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo serviços relacionados à operação, monitoramento, atendimento aos usuários e suporte da infraestrutura de TI do CNFCP. Fundamento Legal: Na forma da Lei 8.666/93. Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020. Valor Total: R\$265.486,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800001. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 343026-40401-2018NE800045

